



EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em consideração os arts 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas abaixo mencionadas, decorrerá até ao próximo dia 18 de junho de 2018.**

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Festas a S. Bento das Peras / S. Cristovão – Rio Tinto		Datas de ocupação
Lugar 01 – 8mx2m + Esplanada 4mx2m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	De 30 de junho a 15 de julho
Lugar 02 – 6mx2m + Esplanada 6mx2m		
Lugar 03 – 4mx2m	Pão e Doces	
Lugar 04 – 5mx1m	Pão e Doces	
Lugar 05 – 8mx2m	Pão e Doces	
Lugar 06 – 6mx2m	Pão e Doces	
Lugar 07 – 2mx2m	Pipocas, Algodão Doce e Castanhas	
Lugar 08 – 7mx2m	Pão e Doces	
Lugar 09 – 4mx2m	Pão e Doces	
Lugar 10 – 4mx1m	Pipocas e algodão doce	
Lugar 11 - 8mx2,5m + Esplanada 8mx2m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Dias 7,8,11,13,14,15 de julho
Lugar 12 - 8mx2m + Esplanada 4mx1m		
Lugar 13 - 6mx2m + Esplanada 6mx2m		
Lugar 14 - 6mx2m + Esplanada 6mx2m		
Lugar 15 – 4mx2m	Vestuário diverso	
Lugar 16 – 8mx2m		
Lugar 17 – 8mx2m		
Lugar 18 – 8mx2m		
Lugar 19 – 8mx2m		
Lugar 20 – 8mx2m		
Lugar 21 – 8mx2m		
Lugar 22 – 8mx2m		
Lugar 23 – 8mx2m	Artesanato	
Lugar 24 – 6mx2m	Fumeiros	
Lugar 25 – 5mx2m		
Lugar 26 - 6mx2m		



GONDOMAR
espaços

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras

Lugar 27 – 4mx2m	Pipocas, algodão doce e gelados	De 30 de junho a 15 de julho
Lugar 28 – 10mx2m + Esplanada 8mx2m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
Lugar 29 – 27mx6m + Esplanada 12mx2m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	
Lugar 30 – 9mx7m + Esplanada 18mx7m		
Lugar 31 – 8mx5m + Esplanada 12mx5m		
Lugar 32 – 10mx3m		
Lugar 33 – 3mx3m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
Lugar 34 – 8mx3m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	

ANEXO II - LUGAR LIVRE

Lugar 35 – 7mx3m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis ou amovíveis	De 30 de junho a 15 de julho
------------------	--	------------------------------

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 49º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,00€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 51º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,50€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,05€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Restauração ou Bebidas (artº. 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,30€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	1,00€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços, para as festas acima mencionadas, será levado a efeito no dia **20 de junho de 2018**, pelas **10h00**, nas instalações dos Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), perante a Comissão composta pelo Vereador José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco e pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira.

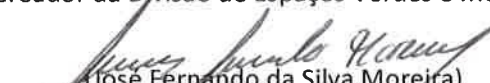
Os prazos de ocupação anteriormente mencionados, a tipologia do espaço e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações excecionais.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 24 de maio de 2018.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras


(José Fernando da Silva Moreira)

